



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 112/2022

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
DA CONDIÇÃO DE DEFICIÊNCIA DECLARADA
NA SELEÇÃO PÚBLICA REGIDA PELO EDITAL N. 046/2022**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Pessoal UFSM N. 2.190, de 29/12/2021, torna público o resultado da avaliação da Equipe Multiprofissional da UFSM em relação à condição de deficiência declarada por candidato inscrito como pessoa com deficiência, na seleção pública regida pelo Edital N. 046/2022, de acordo com o estabelecido nas categorias descritas no Art. 4º do Decreto N. 3.298/1999, na Súmula N. 45/2009, da Advocacia Geral da União e no Decreto N. 8.368/2014.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO DA AVALIAÇÃO PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
28	TIAGO JOÃO TONIN	CONDIÇÃO DE DEFICIÊNCIA DEFERIDA

No dia **14 de junho de 2022** serão admitidos recursos em relação ao resultado da avaliação da Equipe Multiprofissional, desde que devidamente fundamentados e documentados, dirigidos à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas/UFSM. O modelo do formulário para encaminhamento de recurso está disponível na página do Edital N. 046/2022.

O processo de solicitação de recurso deverá ser encaminhado via Processo Eletrônico Nacional (PEN/UFSM), contendo o formulário para encaminhamento de recurso.

Para o envio do processo o candidato deve seguir as orientações do tutorial atualizado disponibilizado na página do Edital N. 046/2022 ou no link: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/341/2022/01/Novo-Tutorial-para-abertura-de-recursos.pdf>

Salienta-se que, para acesso ao Processo Eletrônico Nacional (PEN/UFSM) o candidato deverá efetuar, caso ainda não possua, o cadastro de usuário externo no PEN-SIE e assinar o Termo de Concordância para o uso da Assinatura Eletrônica. Este procedimento deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o dia 14/06/2022, às 17 horas. O resultado dos recursos, de caráter irrecorrível na esfera administrativa, será divulgado na página da seleção pública, após o término da análise dos pedidos interpostos.

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFSM, pelo e-mail concursodocente@ufsm.br.

Santa Maria, 13 de junho de 2022.

Martha Bohrer Adaime
Vice-Reitora